



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.447, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

## **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores;

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.350, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.365, de 19 de março de 2020, que "Declara Situação de Emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais";

Considerando ainda o DECRETO Nº 5383, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que institui o Complexo Regulador Municipal em seu Art. 2, inciso V, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde/ Complexo Regulador Municipal.

**Art. 2º** Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais deverão entrar em contato com a Seção de Provimento de Pessoal através do endereço eletrônico: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com), conforme documentação informada no Edital nº 021/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº 1777 de 31/01/2020.

**Art. 3º** Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante citada na seção dos procedimentos admissionais,

**Art. 4º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de Abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA  
Prefeito

IRACI JOSE DE SOUZA NETO  
Secretário de Saúde

RODRIGO LUIS VIEIRA  
Secretário de Administração  
Secretário Interino de Governo

ANEXO

<b>NOME</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>
KEILA CRISTINA DA SILVA	MG13239367	2º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/12/2020
ALEX PEREIRA	MG12973963	3º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/12/2020
DIJANIRA PPALOMA RABECA BRANDAO	8466919	4º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/12/2020

Download do documento

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/04/2020*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*